

que assigna-se a Camara com amigo Joa-
quim Borreira d'Albuquerque Secretario que
a escrever. Fern. Co. Ferraz de Barros

João Im. do Bonifacio
Joaquim Jose d'Albuquerque
José Ant. da Silva
João Luis Silva de Almeida

Sessão ordinaria aos 8 de Outubro de 1856
Presidencia do Sr. Ferraz

Aberta a sessão acharam-se presentes os Senho-
res Vereadores Concineiro Oliveira Silva
e Ferraz de Almeida. Lida a acta anteceden-
te foi approvada - passando-se ao expedien-
te de contas e mais papeis appare-
rentes os seguintes pareceres que foram
todos approvados - Sendo a Commissão em
vista o Officio do Fiscal datado em quatro
do corrente participando ter mudado adi-
versas pupoas cuja total importancia da
em reis duarante mil reis. Apim mais
participando ter mudado, digo partici-
pando que de combinacao com o Sr.
Presidente desta Camara realhou aven-
da dos quarantas velhos do matadouro,
dando a importancia de reis seiscenta, e
duas mil e deiscentos que dixeram entrar
para o Coffre do municipio. Em tercei-
ro lugar indicando a necessidade de fa-
zer uma ponte no Itapera no ponto em
que atravessa a rua dos Vereadores, consi-
derando por ali o melhor transito para os
carrros. Finalmente participando ter fei-
to varios concertos em diversas ruas, e que
outros mais restam a fazer-se, obstando a
falta de jornaleiros, que ja não querem
do' sessento e quarenta reis por dia, exi-
gindo ellellos atte oitocentos reis por dia.
Quanto a primeira e segunda parte do Of-
ficio pensa a Commissão que esta Camara
esta inteirada - Quanto a Ponte no Itapera

para, deixando proceder o respectivo orçamento, feito elle deliberará esta Camara o que mais couber. Finalmente pensa a Comissão que por enquanto não courem habilitar-se o pagamento de jornaes por mais de cem e quarenta Rees de cada um, deixando-se advertir ao Fiscal que deixando elle ter indicado positivamente quais os concertos que se far, e quais importa fazer-se, o Razo de sua participação neste ponto de vista não comprehende o dever administrativo. Quanto ao requerimento dos apiquados moradores na Enxada Boa-morte sendo em numero de dez, pede a Comissão que esta Camara não deixará deegar mais algum espaço de tempo para que estes proprietarios constantemente proprios possam cumprir a postura que obriga amurar-se os terrenos; e neste ponto de vista considerando a Comissão que a administração conferida a esta Camara deverá findar-se no dia set de Janeiro seguinte em conformidade da Lei Regulamentar, consequentemente entende a Comissão - que elle que de se declarar escapado o tempo de espera aos supplicantes, salva a ampliação que bem poderá ser conferida pela nova Camara que terá de funcionar datij proclamação. Quanto ao requerimento em nome de João José da Silva entendendo a Comissão ser necessário regular enobrecer-se esta Camara nas diuissas propriamente judicarias, consequentemente deve-se ha despachar. Não ter lugar o que requer. Quanto ao requerimento de Martinho Fischer - Informo o Fiscal. Quanto finalmente ao Officio do Procurador da Camara em que faz sentir a necessidade da reforma de varios objectos para auctoridade do Doutor Juiz de Direito, e com

para de hũa bacua, e seis cadeiras, foi de-
liberado que ficasse o mesmo authorisa-
do para fazer todas essas compras. Fo-
rão approvadas as contas do Procurador.
Canto havendo mais a tratar suspendeo-se
a sessao de que para constar fir esta ac-
ta que assigna-se a Camara com mi-
João Guilherme Correia d'Albuquerque Secreta-
rio que escrevi. Esta em discussao apreun-
ti a acta o dñr. Oliveira observou que quanto
ao requerimento dos moradores da Rua da
Boa-morte ficou adiado para primeiro
de verer a acta que dinavou o praso pa-
ra aquelles moradores mudarem seus ter-
renos. Concordando a Camara com a
observacao do dñr. Oliveira ficou este
negocio para ser discutido.

Tran.^{co} Ferraz de Barros

João José de Goncalves
Leopoldo José d'Oliveira
Joaquim de Souza de Almeida

Sessao Ordinaria aos 10 de Outubro de 1856

Presidencia do dñr. Ferraz

Aberta a sessao acharam-se presentes os Senho-
res Vereadores - Goncalves - Oliveira - Mattos
e Ferraz de Arruda - faltando com partici-
pacao o dñr. Silva que foi dispensado.
Rapando-se ao expediente o dñr. Presidente
fôr em discussao o requerimento dos mo-
radores da Boa-morte que ficou sobre
amora - foi deliberado que fosse concedi-
do aos mesmos o praso de tres meses, a contar
se do dia cinco de Janeiro proximo fuctu-
ro em diante, para mudarem ou falarem
sua barracada e caiada em seus terrenos.
Foi lido um requerimento de Bartolomeu Jo-
u da Cunha - foi a Comissao. Canto
havendo mais a tratar suspendeo-se a
sessao de que para constar fir esta acta